

LEI Nº 877, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

Súmula: Revoga a Lei nº844, de 04 de março de 2008”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica revogada a Lei nº844, de 04 de março de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 23 de abril de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO


VERGINIA MARA PEDROSO
PROCURADORA-GERAL